



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR  
TEMPO INDETERMINADO

UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR –  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- Francisco José Pereira do Nascimento a)
- Sandra Isabel Segão Cuecas a)

a) Intenção de exclusão por não ser detentor(a) de um vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tal como refere no n.º 2 do aviso de abertura n.º 16776/2019 do Diário da República n.º 202, de 21/10/2019. -----

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 12 de novembro de 2019

O Presidente do Júri

Paulo Sérgio Mestre Simão  
Chefe de Divisão